DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Despacho de Julgamento 2
Outros Atos 4
BOLETIM DE CAIXA 4
Advertências / Notificações 12
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 12

Poder Legislativo 13
Atos Legislativos 13
Atas 13
Requerimentos 18
Indicações 29
Resumo da Sessão 38
Autógrafos 45

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n. º 022/2026.

Pregão Eletrônico n. º 012/2026.

Face ao constante dos autos e de posse do Processo Licitatório nº. 022/2026, que corresponde ao Pregão Eletrônico nº. 012/2026, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Ortopedia,** conforme solicitação **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento realizado que resultou na classificação abaixo:

Item 01 a empresa **Godoy Clínica Médica LTDA**, cujo CNPJ: 55.099.026/0001-20 no valor de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Proceda-se a seguir, com as providências complementares com comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais. Fernão, 21 de maio de 2026. **Eber Rogério Assis -** Prefeito Municipal.

.....

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO E DECISÃO

A Prefeitura Municipal de Fernão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº. 106, Centro, por meio do Setor Competente, com a devida autorização do Senhor Prefeito, instaurou Processo Licitatório de nº.004/2026, Credenciamento Eletrônico nº. 001/2026, objetivando a Contratação de Leiloeiro Oficial, devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo, visando à futura contratação para prestação de serviços de leilão público, na forma eletrônica, para alienação de materiais, veículos e demais bens patrimoniais declarados inservíveis para o serviço público, em atendimento a determinação do senhor prefeito municipal.

Acusando o recebimento do Recurso que foi interposto pelo Senhor FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, Leiloeiro Público Oficial matriculado na JUCESP sob nº 1247, e não tendo recebido contrarrazões ao recurso interposto, a Comissão de Contratação passa a decidir:

I – DA TEMPESTIVIDADE

O recurso é tempestivo, tendo sido interposto dentro do prazo previsto no item 7.2 do edital e em conformidade com o art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual dele se conhece.

II – DA SÍNTESE RECURSAL

Considerando o recurso juntado, pelo recorrente acima identificado, em razão da não apresentação da documentação exigida no item 5.4, alínea “b”, do edital.

O recorrente sustenta, em síntese, que apresentou Carteira Nacional de Habilitação – CNH digital, documento oficial de identificação com validade em todo território nacional, razão pela qual entende ter atendido à exigência prevista no edital.

Alega, ainda, excesso de formalismo por parte da Administração Pública e requer a reforma da decisão que culminou em sua inabilitação.

III – DA ANÁLISE

Nesse sentido, o edital constitui a “lei interna” do certame, vinculando tanto a Administração quanto os participantes, não sendo possível afastar exigência objetiva previamente estabelecida sem violação aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo.

Conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça: “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”(REsp 1.273.844/RS).

No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado no sentido de que a flexibilização indevida de exigências editalícias afronta os princípios da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório: “O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante à observância das regras e condições previamente estabelecidas no edital.” (Acórdão 1.758/2003 – Plenário/TCU).

Embora a Carteira Nacional de Habilitação possua validade como documento de identificação civil, o edital não exigiu genericamente “documento oficial com foto”, mas especificamente “cédula de identidade”.

Importante destacar que a cédula de identidade possui informações específicas de identificação civil que não necessariamente constam integralmente na CNH apresentada, razão pela qual a Administração Pública optou por exigir documento específico para fins de habilitação.

Nesse contexto, não cabe à Comissão de Contratação promover interpretação ampliativa ou flexibilização posterior da exigência editalícia, sob pena de violação à igualdade entre os participantes e à segurança jurídica do procedimento.

Quanto à alegação de formalismo excessivo, cumpre esclarecer que o formalismo moderado não autoriza a Administração Pública a desconsiderar requisito objetivo expressamente previsto no edital.

O próprio Tribunal de Contas da União já decidiu que o formalismo moderado não pode ser utilizado para afastar exigências essenciais previstas no instrumento convocatório:

“O princípio do formalismo moderado não afasta a necessidade de observância das exigências editalícias essenciais.”(Acórdão 1211/2021 – Plenário/TCU)

Da mesma forma, o saneamento previsto no edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 não se presta à substituição de documento obrigatório não apresentado nos termos exigidos pelo instrumento convocatório.

O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 dispõe:

“Após a entrega dos documentos para habilitação, não

será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
I – complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
II – atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas."

No caso concreto, não se trata de mera complementação de informação ou esclarecimento, mas de ausência de apresentação do documento específico exigido no edital, circunstância que inviabiliza a utilização da diligência como mecanismo de substituição documental.

O entendimento do Tribunal de Contas da União é firme no sentido de que diligência não pode resultar em apresentação extemporânea de documento obrigatório:

"A diligência prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 [atual art. 64 da Lei 14.133/2021] não pode ser utilizada para inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação." (Acórdão 1.211/2021 – Plenário/TCU).

Dessa forma, considerando que o recorrente deixou de apresentar documento exigido de forma objetiva e expressa no edital, correta a decisão que declarou sua inabilitação.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto por FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão que declarou sua inabilitação no âmbito do Credenciamento Eletrônico nº 001/2026.

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e demais providências. Fernão, 21 de maio de 2026. Comissão de Contratação.

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090 DO DIA 20/05/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	8,62
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,23
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,87
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,29
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,54
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,10
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	87,12
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,30
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,60
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6,02
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,01
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,01
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	55,20
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	71,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	23,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	23,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,73
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	44,79
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,61
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,43
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	13,26
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	68,16
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	68,36
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	18,84
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	34,92
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	45,56
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,26
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,52
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,72
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	78,98
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	97,60
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	128,25
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	475,20
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,33
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,76
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	25,80
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	11,06
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	17,70
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	16,80
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	66,50
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	25,00
13	1114.51.1.2.00.01	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	110 000	0 01 00	3,33
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,10
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	242,67
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	21,57

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090 DO DIA 20/05/2026 Página 2

67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	1,78
72	1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	110	000	0	01	00	208.201,15
105	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110	000	0	01	00	727,10
120	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260	000	0	02	00	2.249,11
134	9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	110	000	0	01	00	-41.640,22
137	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110	000	0	01	00	-145,42
161	1724.99.0.1.00.04	APRIMORAMENTO DE GESTÃO	500	022	0	02	00	1.250,00

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	172.479,78
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	172.479,78
Saldo Anterior:		5.524.606,07
Total Geral:		5.697.085,85

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
77	73		3.3.90.39.99	AI.BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA	300 000	0 02 00	1.309,50
78	74		3.3.90.39.99	CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBI	300 000	0 05 00	933,13
78	83		3.3.90.39.99	DESENVOLVE CONSULTORIA LTDA	300 000	0 05 00	4.800,00
48	86		3.3.90.39.99	PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	110 000	0 01 00	1.786,68
78	129		3.3.90.39.99	18.572.978 LETICIA RABELO	300 000	0 05 00	2.489,38
78	129		3.3.90.39.99	18.572.978 LETICIA RABELO	300 000	0 05 00	249,55
48	207		3.3.90.39.99	BUSKCIPA SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	110 000	0 01 00	1.750,00
17	352		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 01	701,27
22	353		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	548,94
27	354		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	0,50
291	355		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	444,17
285	356		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	27,67
291	357		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	21,66
296	358		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	110 000	0 01 00	0,02
67	406		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	1.013,48
58	407		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	21,35
67	408		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	14,83
79	409		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	0,08
139	471		3.3.90.39.19	18.572.978 LETICIA RABELO	200 002	0 02 00	786,12
139	471		3.3.90.39.19	18.572.978 LETICIA RABELO	200 002	0 02 00	524,08
139	471		3.3.90.39.19	18.572.978 LETICIA RABELO	200 002	0 02 00	1.048,16
138	472		3.3.90.39.19	18.572.978 LETICIA RABELO	220 000	0 01 00	2.358,36
139	499		3.3.90.39.99	MARCIO ROGERIO MARTINS DIAS 30629805830	200 002	0 02 00	259,70
139	499		3.3.90.39.99	MARCIO ROGERIO MARTINS DIAS 30629805830	200 002	0 02 00	259,70
72	561		3.3.90.32.99	ALCANTARA & BERTONE LTDA EPP	310 000	0 01 00	54,00
124	670		3.3.90.39.99	30.583.213 FABIANA SANTOS BONETI	220 000	0 01 00	4.400,00
76	734		3.3.90.39.19	ALVORADA CRONOTACOGRAFOS COMERCIO E SERVIÇOS L	310 000	0 01 00	211,38
69	860		3.3.90.30.07	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	310 000	0 01 00	27,30
273	892		3.3.90.39.99	MARCIO ROGERIO MARTINS DIAS 30629805830	110 000	0 01 00	127,00
72	982		3.3.90.32.99	50.076.842 CINTYA ALMEIDA DA COSTA CORREA	310 000	0 01 00	470,00
78	1119		3.3.90.39.99	ODONTO CLINICA GIUNCO LTDA	300 000	0 05 00	15.335,84

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090 DO DIA 20/05/2026 Página 3

121	1198	3.3.90.30.99	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HIRATA LTDA	220	000	0	01	00	501,86
147	1199	3.3.90.30.99	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HIRATA LTDA	210	000	0	01	00	250,92
157	1200	3.3.90.30.99	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HIRATA LTDA	210	000	0	01	00	250,92
273	1212	3.3.90.39.20	18.572.978 LETICIA RABELO	110	000	0	01	00	436,77
72	1418	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310	000	0	01	00	2.910,00
209	1431	3.3.50.39.01	CASA DE AMPARO E PROTEÇÃO A CRIANÇA DE DUARTINA	110	000	0	01	00	5.520,00
121	1435	3.3.90.30.07	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	220	000	0	01	00	227,50
72	1517	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310	000	0	01	00	3.796,34
72	1518	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310	000	0	01	00	187,80
198	1622	3.3.90.30.07	FORNAZA PIZZARIA E CHOPERIA LTDA	110	000	0	01	00	675,00
76	1639	3.3.90.39.99	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	310	000	0	01	00	2.033,00
72	1666	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310	000	0	01	00	709,50
72	1744	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310	000	0	01	00	393,60
72	1755	3.3.90.32.99	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	310	000	0	01	00	5.697,00
48	1759	3.3.90.39.99	RORATO & MOLERO LTDA - ME	110	000	0	01	00	525,00
70	1775	3.3.90.30.99	PLÁCIDO COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITA	300	000	0	02	00	499,00
121	1783	3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	220	000	0	01	00	150,00
121	1784	3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	220	000	0	01	00	89,10
147	1785	3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	210	000	0	01	00	150,00
157	1786	3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	210	000	0	01	00	150,00
44	1791	3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	110	000	0	01	00	61,20
71	1795	3.3.90.30.99	SOROMED MARILIA LTDA ME	300	000	0	05	00	9.679,80
71	1796	3.3.90.30.99	CIRURGICA UNIÁO LTDA	300	000	0	05	00	51,00
240	1800	3.3.90.39.99	O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA	500	000	0	05	00	1.080,00
72	1815	3.3.90.32.99	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	310	000	0	01	00	6.582,30
52	1820	3.3.90.39.90	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO D	110	000	0	01	00	230,47
69	1825	3.3.90.30.99	SOROMED MARILIA LTDA ME	310	000	0	01	00	20,70
69	1826	3.3.90.30.99	CIRURGICA UNIÁO LTDA	310	000	0	01	00	35,50
311	1829	3.3.90.39.99	JULIANA SOTELO DOTI 33182053892	110	000	0	01	00	1.500,00
69	1847	3.3.90.30.39	LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA	310	000	0	01	00	1.570,00
36	1864	3.3.90.39.99	BUFFET GOUVEIA & VIVALDO LTDA	500	007	0	01	00	48.800,00
237	1880	3.3.90.32.99	ELIZANDRA MOUTINHO	500	000	0	05	00	6.300,00
121	1884	3.3.90.30.99	SAMUEL GONZAGA	220	000	0	01	00	300,00
234	1893	3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	500	000	0	05	00	772,00
295	1996	3.3.90.39.19	RATTO PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	110	000	0	01	00	65,00
69	1998	3.3.90.30.99	CIRURGICA OLIMPIO LTDA	310	000	0	01	00	1.105,30
69	1999	3.3.90.30.99	SOROMED MARILIA LTDA ME	310	000	0	01	00	127,50
69	2000	3.3.90.30.07	GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	310	000	0	01	00	63,70
240	2007	3.3.90.39.99	23.444.826 ADILSON LUIZ RIZZI	500	000	0	05	00	350,00
72	2015	3.3.90.32.99	RADUAN E FRONTERA LTDA - EPP	310	000	0	01	00	142,80
52	2026	3.3.90.39.90	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO D	110	000	0	01	00	368,76
52	2035	3.3.90.39.90	FUCCI PUBLICACOES LTDA	110	000	0	01	00	920,00
69	2036	3.3.90.30.39	CAIADO PNEUS LTDA	310	000	0	01	00	5.680,00
233	2039	3.3.90.30.99	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	500	000	0	02	00	630,65
233	2042	3.3.90.30.07	AÇOUGUE DELIRA LTDA. - EPP	500	000	0	02	00	683,05
233	2044	3.3.90.30.07	LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA - ME	500	000	0	02	00	635,76
149	2045	3.3.90.39.99	ETR SERVIÇOS LTDA	210	000	0	01	00	1.150,00
124	2046	3.3.90.39.99	ETR SERVIÇOS LTDA	220	000	0	01	00	1.490,00
124	2047	3.3.90.39.99	ETR SERVIÇOS LTDA	220	000	0	01	00	490,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090 DO DIA 20/05/2026 Página 4

149	2048	3.3.90.39.99	ETR SERVIÇOS LTDA	210	000	0	01	00	490,00
215	2059	3.3.90.39.99	THIAGO HENRIQUE GOMES QUERO	110	000	0	01	00	390,00
71	2075	3.3.90.30.99	AMAFRA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	300	000	0	05	00	1.153,58
71	2076	3.3.90.30.99	DDR MARILIA INFORMATICA LTDA	300	000	0	05	00	27,90
188	2078	3.3.90.30.07	LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA - ME	110	000	0	01	00	347,50
72	2083	3.3.90.32.99	OTICAS FRALLI LTDA.	310	000	0	01	00	274,00
72	2084	3.3.90.32.99	OTICAS FRALLI LTDA.	310	000	0	01	00	274,00
72	2085	3.3.90.32.99	OTICAS FRALLI LTDA.	310	000	0	01	00	184,00
72	2086	3.3.90.32.99	OTICAS FRALLI LTDA.	310	000	0	01	00	184,00
44	2095	3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	18,95
340	2096	3.3.90.30.99	ANDRE LUIS SAVIAN LTDA	100	000	0	05	00	33.380,10
44	2102	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	238,90
233	2130	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	500	000	0	02	00	2.150,10
212	2131	3.3.90.32.99	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	110	000	0	01	00	2.748,14
121	2132	3.3.90.30.01	GETULIO JORGE AMARO LUCIANOPOLIS	220	000	0	01	00	345,06
121	2133	3.3.90.30.39	GETULIO JORGE AMARO LUCIANOPOLIS	220	000	0	01	00	129,55
121	2134	3.3.90.30.01	GETULIO JORGE AMARO LUCIANOPOLIS	220	000	0	01	00	165,70
76	2139	3.3.90.39.99	VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA	310	000	0	01	00	9.900,00
273	2146	3.3.90.39.20	TRES IRMAOS MARANHO PECAS E ROLAMENTOS LTDA	110	000	0	01	00	705,00
309	2147	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	191,14
72	2154	3.3.90.32.99	RADUAN E FRONTERA LTDA - EPP	310	000	0	01	00	153,00
233	2161	3.3.90.30.99	LEILA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	500	000	0	02	00	3.568,77
189	2199	3.3.90.30.07	AÇOUGUE DELIRA LTDA. - EPP	100	009	0	02	00	9.923,90
188	2200	3.3.90.30.07	AÇOUGUE DELIRA LTDA. - EPP	110	000	0	01	00	1.259,20
188	2201	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	110	000	0	01	00	294,95
121	2202	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	220	000	0	01	00	358,35
190	2203	3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	100	007	0	05	00	7.259,76
76	2231	3.3.90.39.99	LABORATORIO SOBRINHO LTDA	310	000	0	01	00	10.687,90
134	2233	3.3.90.30.01	GETULIO JORGE AMARO LUCIANOPOLIS	220	000	0	01	00	83,93
124	2234	3.3.90.39.19	RATTO PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	220	000	0	01	00	40,00
121	2237	3.3.90.30.39	GETULIO JORGE AMARO LUCIANOPOLIS	220	000	0	01	00	5.211,65
134	2243	3.3.90.30.39	GETULIO JORGE AMARO LUCIANOPOLIS	220	000	0	01	00	610,20
70	2245	3.3.90.30.99	MAQFER MAQUINAS FERRAMENTAS E EPIS LTDA	300	000	0	02	00	49,80
343	2257	3.3.90.47.12	MINISTERIO DA FAZENDA	110	000	0	01	00	9.130,65
214	2273	3.3.90.36.99	ROSANA DA SILVA	110	000	0	01	00	161,29
68	2283	3.3.90.14.14	EDVALDO MARCOS PINTO	110	000	0	01	00	3.000,00
215	2308	3.3.90.39.99	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO EST. SAO PAULO-SABESP	110	000	0	01	00	20,73

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	263.124,35
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	263.124,35
Saldo:		5.697.085,85
Saldo para o dia seguinte:		5.433.961,50

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur		Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				87,12	50.650,88	756.244,87
001	37511-X		BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	27.689,29			27.689,29

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090 DO DIA 20/05/2026 Página 5

001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	141,71			141,71
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	34.740,30	0,00	9.923,90	24.816,40
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	24.783,82	87,12	7.346,88	17.524,06
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	38.373,77			38.373,77
001	39292-8	BANCO DO BRASIL - ALDIR BLANC	100 103	0 05 00	34.273,91			34.273,91
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	646.805,83	0,00	33.380,10	613.425,73
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				336.173,27	231.651,74	2.441.089,45
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40566-3	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO SAUDE	110 000	0 01 00	1.000,00			1.000,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	79.378,49			79.378,49
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.120,73			1.120,73
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	25,00	25,00	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	349,57	349,57	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	20.753,77			20.753,77
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	76.348,87			76.348,87
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40567-1	BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO	110 000	0 01 00	7.944,64			7.944,64
001	40651-1	BANCO DO BRASIL - INSCRIÇÕES CONCURSO/SEL	110 000	0 01 00	49.698,38			49.698,38
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	581,68	581,68	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00	166.560,93	164.478,93	2.082,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.081.469,19	165.656,09	61.716,56	2.185.408,72
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	16.837,42			16.837,42
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	40,27			40,27
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.503,51	0,00	1.500,00	3,51
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	72,65	3.000,00	3.000,00	72,65
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	39.380,30
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	39.380,30			39.380,30
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	46.733,90
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	46.733,90			46.733,90
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	2.877,76	276.042,13

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090 DO DIA 20/05/2026 Página 6

001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	11.944,32			11.944,32
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.336,20			1.336,20
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	840,62			840,62
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	38.822,47			38.822,47
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	160.475,63			160.475,63
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	56.796,58			56.796,58
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	572,91			572,91
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	8.131,16	0,00	2.877,76	5.253,40
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				196,43	19.393,10	9.848,32
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	29.044,99	196,43	19.393,10	9.848,32
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				2.249,11	0,00	156.109,80
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	153.860,69	2.249,11	0,00	156.109,80
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	260 000	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**				61,59	25.755,69	1.046.428,55
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	457.494,96	0,00	1.858,30	455.636,66
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	512.649,08	61,59	23.897,39	488.813,28
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	268,41			268,41
001	40503-5	BANCO DO BRASIL - DEMANDA GARAGEM SAUDE	300 028	0 02 00	101.710,20			101.710,20
	Vinc. Grupo	**310** **SAÚDE–GERAL**				1.046,15	54.524,36	12.595,40
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	66.073,61	1.046,15	54.524,36	12.595,40
	Vinc. Grupo	**370** **GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**				0,00	0,00	6.325,35
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	6.325,35			6.325,35
	Vinc. Grupo	**500** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**				1.275,80	64.996,13	187.835,10
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	8.189,50			8.189,50
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	77.588,10	0,00	8.152,00	69.436,10
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,11			1,11
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	41,42			41,42
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	24.737,05	0,00	350,00	24.387,05
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500 001	0 02 00	0,00			0,00
001	40869-7	BANCO DO BRASIL - FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	500 001	0 02 00	72.559,03	25,80	7.694,13	64.890,70
001	40984-7	BANCO DO BRASIL - FEAS VSA GESTÃO DE APRIM	500 022	0 02 00	4.774,12	1.250,00	0,00	6.024,12
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0 01 00	63.665,10	0,00	48.800,00	14.865,10
	Vinc. Grupo	**510** **ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**				0,00	0,00	16.834,85
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0 01 00	16.834,85			16.834,85
	Vinc. Grupo	**800** **TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**				0,61	10.884,99	409.493,48
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0 08 00	230.355,62			230.355,62
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800 003	0 05 00	63.632,02	0,61	10.884,99	52.747,64
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800 000	0 05 00	126.390,22			126.390,22
	Vinc. Grupo	**804** **TRANSF.MUNIC.EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.**				29.000,00	0,00	29.000,00
001	41360-7	BANCO DO BRASIL - EMENDAS IMPOSTIVIAS	804 001	0 08 00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
					5.524.606,07	370.090,08	460.734,65	5.433.961,50

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090 DO DIA 20/05/2026 Página 7

FERNÃO, 20 de maio de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 090 DO DIA 20/05/2026 Página 8

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.524.606,07
+ Receita Arrecadada no dia:	214.265,42
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	41.785,64
- Empenhos Pagos no dia:	263.124,35
+ Saldo Atual:	**5.433.961,50**

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 21/05/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIM	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	10.012,87
TOTAL DOS RECURSOS			**10.012,87**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**10.012,87**

FERNÃO , SP , 21 de maio de 2026

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2026) DA 8ª LEGISLATURA (2025–2028)

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e nove minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Josiel Candido Negrão (Alemão), e secretariada pelos Senhores Secretários Vereadores Vanderlei Cardoso (Delei) e José Claudio Rocha (Patota), realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura (2025–2028). Aberta a sessão, o Senhor Presidente saudou os presentes, solicitou que todos permanecessem de pé e, sob a proteção de Deus, declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, determinou ao Segundo Secretário que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quórum, constatando-se a presença dos Vereadores Josiel Candido Negrão (Alemão), Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), José Claudio Rocha (Patota), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), totalizando nove vereadores presentes. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Consultada a Casa sobre a dispensa da leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2026, previamente encaminhada aos Senhores Vereadores, foi dispensada. Colocada em discussão e votação únicas, foi aprovada por unanimidade de votos, determinando-se sua publicação no Diário Oficial do Município e disponibilização no site institucional. Dando sequência aos trabalhos, passou-se à leitura das matérias do Expediente. Inicialmente, foi procedida a leitura do Decreto nº 1.668/2026, de 18 de maio de 2026, que declara situação de emergência em todo o território do Município de Fernão em decorrência de chuvas intensas e fortes ventos e dá outras providências. Foram ainda lidos os Ofícios nº 211/2026, nº 212/2026, nº 213/2026 e nº 214/2026, todos oriundos do Executivo Municipal e encaminhados em resposta a requerimentos anteriormente aprovados por esta Casa Legislativa. O Ofício nº 211/2026, em resposta ao Requerimento nº 21/2026, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, prestou esclarecimentos acerca dos precatórios expedidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região relativos ao processo de desapropriação de imóveis da extinta RFFSA. O Executivo informou que os precatórios encontram-se com exigibilidade suspensa em razão de processo administrativo em trâmite perante a Secretaria de Patrimônio da União, objetivando a convalidação da desapropriação, esclarecendo ainda que não houve atualização do débito judicial, que o Município se encontra enquadrado no Regime Ordinário de Pagamento de Precatórios e que não existem outros precatórios ou Requisições de Pequeno Valor pendentes de pagamento em nome do Município. Na sequência, foi lido o Ofício nº 212/2026, em resposta ao Requerimento nº 18/2026, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, contendo informações acerca das providências adotadas em relação aos apontamentos do Tribunal de Contas referentes à segurança no espaço escolar. O Executivo informou que as adequações vêm sendo realizadas conforme orientações técnicas do engenheiro responsável, destacando ainda que a unidade escolar se encontra em processo de ampliação e execução de obras estruturais, razão pela qual as providências relacionadas ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB serão concluídas após a finalização das adequações estruturais necessárias. Em seguida, foi lido o Ofício nº 213/2026, em resposta ao Requerimento nº 19/2026, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, contendo esclarecimentos acerca da necessidade de salas adaptadas e atendimento especializado na rede municipal de ensino, ficando a correspondência à disposição dos Senhores Vereadores para análise e conhecimento. Prosseguindo, foi lido o Ofício nº 214/2026, em resposta ao Requerimento nº 20/2026, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, tratando das providências relacionadas à Fiscalização Ordenada realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Centro Educacional Um Novo Amanhã. O Executivo informou que as adequações solicitadas vêm sendo executadas conforme orientações técnicas do engenheiro responsável e esclareceu que a unidade escolar ainda não possui AVCB, considerando que o prédio passa por processo de ampliação e adequações estruturais. Informou ainda que, após a conclusão das obras e melhorias necessárias, será requerida nova vistoria técnica junto ao Corpo de Bombeiros visando à regularização da unidade escolar e obtenção do respectivo AVCB. Após as leituras, as correspondências ficaram à disposição dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, foi apresentado o **Projeto de Lei do Executivo nº 17/2026**,

de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências. Procedida a leitura do ofício de encaminhamento, o Senhor Presidente consultou a Casa acerca da dispensa da leitura integral da matéria, considerando que a proposição havia sido previamente distribuída aos Senhores Vereadores e encontrava-se disponível para consulta no site oficial da Câmara Municipal. Não havendo manifestação contrária, foi dispensada a leitura integral do projeto. Consultada a Casa acerca do recebimento da matéria como objeto de deliberação, foi a proposição considerada objeto de deliberação, sendo encaminhada às Comissões Permanentes para emissão de pareceres e determinada sua publicação na imprensa oficial do Município. Em seguida, foi apresentado o **Projeto de Lei do Executivo nº 18/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências. Procedida a leitura do ofício de encaminhamento, o Senhor Presidente consultou a Casa acerca da dispensa da leitura integral da matéria, considerando que a proposição havia sido previamente distribuída aos Senhores Vereadores e encontrava-se disponível para consulta no site oficial da Câmara Municipal. Não havendo manifestação contrária, foi dispensada a leitura integral do projeto. Consultada a Casa acerca do recebimento da matéria como objeto de deliberação, foi a proposição considerada objeto de deliberação, sendo encaminhada às Comissões Permanentes para emissão de pareceres e determinada sua publicação na imprensa oficial do Município. Na sequência, foi apreciado o **Requerimento nº 27/2026**, de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão (Alemão), solicitando documentos relacionados à aplicação do FUMAP, especialmente atas do Conselho Administrativo relacionadas à aplicação de recursos em letras financeiras do Banco Master S/A, bem como cópia do parecer e ata do Comitê de Investimentos relacionados à referida aplicação. Procedida a leitura, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e, não havendo manifestação dos Senhores Vereadores, submeteu-a à votação nominal, votando "SIM" os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação, determinando-se seu encaminhamento. Em seguida, foi apreciado o **Requerimento nº 28/2026**, de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão (Alemão), solicitando documentos relacionados ao acompanhamento dos investimentos do FUMAP, incluindo cópias das atas das reuniões do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos, bem como pareceres e manifestações emitidas pelo Comitê de Investimentos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e, não havendo manifestação dos Senhores Vereadores, submeteu-a à votação nominal, votando "SIM" os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação, determinando-se seu encaminhamento. Na sequência, foi apreciado o **Requerimento nº 29/2026**, de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão (Alemão), solicitando à Presidente do FUMAP cópia integral do relatório de apontamentos da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas do exercício de 2024 do FUMAP, constantes do Processo TC-002859.989.24-6, julgadas irregulares. Durante a discussão, foi ressaltada a relevância da matéria, especialmente diante dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, destacando-se a importância do acesso integral aos documentos para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente submeteu a matéria à votação nominal, votando "SIM" os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação, determinando-se seu encaminhamento. Prosseguindo, foi apreciado o **Requerimento nº 30/2026**, de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, solicitando informações ao Executivo Municipal acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 27/2025, referente à instalação de

câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do Município. Durante a discussão, foi destacado tratar-se de matéria de grande relevância para a segurança pública municipal, ressaltando-se que a instalação de câmeras constitui importante instrumento de prevenção e auxílio às forças policiais, contribuindo para a proteção da população e do patrimônio público, especialmente diante das preocupações da comunidade local com a segurança pública. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente submeteu a matéria à votação nominal, votando "SIM" os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação, determinando-se seu encaminhamento. Em seguida, foi apreciado o **Requerimento nº 31/2026**, de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, solicitando informações ao Executivo Municipal acerca da fila de espera para exames de ultrassonografia no Município. Durante a discussão, foi ressaltado que esta Casa Legislativa já vem debatendo a necessidade de implantação de aparelho de ultrassom na rede municipal de saúde, inclusive visando subsidiar eventual destinação de recursos por meio de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento municipal. Destacou-se ainda que a obtenção das informações permitirá melhor análise da demanda existente e da necessidade de investimentos na ampliação da estrutura de atendimento da saúde pública municipal. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente submeteu a matéria à votação nominal, votando "SIM" os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação, determinando-se seu encaminhamento. Na continuidade, foi apreciado o **Requerimento nº 32/2026**, de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, solicitando informações ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, acerca da fila de espera e realização de exames especializados no Município. Procedida a leitura, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e, não havendo manifestação dos Senhores Vereadores, submeteu-a à votação nominal, votando "SIM" os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação, determinando-se seu encaminhamento. Em seguida, foi apreciado o **Requerimento nº 33/2026**, de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão (Alemão), solicitando informações ao Executivo Municipal acerca da existência de previsão de reforma e/ou ampliação da unidade de saúde municipal nas peças de planejamento orçamentário do Município. Durante a discussão, foi destacado que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo recomendou expressamente que toda proposta de emenda parlamentar observe compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e os programas governamentais, ressaltando-se que, sem previsão adequada nas peças orçamentárias, o Poder Legislativo fica impedido de destinar recursos por meio de Emendas Parlamentares Impositivas para realização da reforma pretendida. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente submeteu a matéria à votação nominal, votando "SIM" os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos votantes em turno único de discussão e votação, determinando-se seu encaminhamento. Prosseguindo, passaram-se às Indicações. Foi apresentada a **Indicação nº 27/2026**, de autoria do Vereador José Claudio Rocha (Patota), solicitando a instalação de lombada e sinalização horizontal na Rua Sete de Setembro, nas proximidades do parquinho infantil. Procedida a leitura, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao autor, que fez uso da mesma para justificar a proposição, destacando a necessidade de garantir maior segurança aos pedestres, crianças e motoristas que transitam pelo local. Encerradas as considerações, o Senhor Presidente determinou o

encaminhamento da indicação ao Executivo Municipal. Na sequência, foi apresentada a **Indicação nº 28/2026**, também de autoria do Vereador José Claudio Rocha (Patota), solicitando a instalação de porta na sala de ioga da academia municipal localizada na Casa de Vidro. Após a leitura, foi concedida a palavra ao autor, que expôs as razões da proposta, ressaltando a necessidade de proporcionar melhores condições de privacidade, conforto e adequação ao ambiente utilizado para as atividades desenvolvidas no local. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da indicação ao Executivo Municipal. Em seguida, foi apresentada a **Indicação nº 29/2026**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto, solicitando estudos para mudança do local da balança de pesagem de caminhões próxima ao posto de saúde. Procedida a leitura, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao autor, que justificou a proposição destacando os transtornos causados pelo intenso fluxo de veículos pesados nas proximidades da unidade de saúde, bem como questões relacionadas à segurança e organização do trânsito no local. Encerradas as considerações, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da indicação ao Executivo Municipal. Na continuidade, foi apresentada a **Indicação nº 30/2026**, também de autoria do Vereador Daniel Ferratto, solicitando limpeza e roçada às margens da estrada vicinal localizada no Bairro CAIC. Após a leitura, foi concedida a palavra ao autor, que ressaltou a necessidade de manutenção da via visando melhorar as condições de tráfego, segurança e conservação da estrada. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da indicação ao Executivo Municipal. Prosseguindo, foi apresentada a **Indicação nº 31/2026**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, solicitando a criação de sistema recorrente de análise de pacientes que aguardam exames especializados e custeio de exames urgentes pelo Município. Procedida a leitura, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao autor, que destacou a necessidade de maior celeridade no atendimento da população e da adoção de medidas que evitem agravamento dos quadros clínicos dos pacientes que aguardam exames especializados. Encerradas as considerações, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da indicação ao Executivo Municipal. Em seguida, foi apresentada a **Indicação nº 32/2026**, também de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, solicitando a disponibilização de motorista de plantão/sobreaviso para atendimento das demandas emergenciais do Município. Após a leitura, foi concedida a palavra ao autor, que ressaltou a importância da medida para garantir maior eficiência no atendimento das situações emergenciais, especialmente relacionadas à área da saúde. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da indicação ao Executivo Municipal. Na sequência, foi apresentada a **Indicação nº 33/2026**, de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, sugerindo estudos para adoção de gratificação mensal contínua aos integrantes da Brigada Municipal. Procedida a leitura, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao autor, que justificou a proposição ressaltando a importância do reconhecimento e valorização dos servidores que atuam em atividades especiais de prevenção, combate a incêndios e atendimento emergencial no Município. Encerradas as considerações, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da indicação ao Executivo Municipal. Por fim, foi apresentada a **Indicação nº 34/2026**, de autoria da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, solicitando instalação de ponto de ônibus com cobertura para estudantes. Após a leitura, foi concedida a palavra à autora, que destacou a necessidade de proporcionar maior conforto, proteção contra intempéries e segurança aos estudantes que aguardam transporte escolar. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento da indicação ao Executivo Municipal. Encerrada a fase do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para intervalo regimental. Reabertos os trabalhos e constatada a presença regimental, foi iniciada a Ordem do Dia. Dando início às matérias constantes da pauta, foi apreciado o **Projeto de Lei do Executivo nº 14/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alteração da referência salarial de cargo de provimento efetivo e dá outras providências, já instruído com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes da Casa. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e, não havendo manifestação dos Senhores Vereadores, informou que o quórum exigido para aprovação seria de maioria simples. Submetido o projeto à votação nominal, votaram “SIM” os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente,

nos termos regimentais. Proclamado o resultado, foi o **Projeto de Lei do Executivo nº 14/2026** aprovado por unanimidade dos votantes, em turno único de discussão e votação, determinando-se a expedição do competente autógrafo para encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para sanção. Na fase de explicações pessoais, não houve Vereadores inscritos para uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, servidores e da população que acompanhava os trabalhos, informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 02 de junho de 2026, às dezenove horas, e declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Fernão, dezenove de maio de dois mil e vinte e seis.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 27/2026
de autoria do Vereador Alemão

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicitação documento à Presidente do FUMAP

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiada a Sra. Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Fernão, solicitando o envio:

a) Cópia da ata do Conselho Administrativo relacionadas à aplicação de recursos em Letras Financeiras do Banco Master S/A, mencionada no processo TC-002856.989.25-6 do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, constante no "doc. 33 – pág. 46", na qual consta a motivação para a realocação de parte dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social em Letras Financeiras; e

b) de cópia do parecer e ata do Comitê de Investimentos relacionado à referida aplicação financeira.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade conferir transparência aos atos relacionados à gestão dos recursos previdenciários municipais, especialmente diante dos apontamentos constantes no processo TC-002856.989.25-6 do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo e no relatório de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que registraram falhas quanto à transparência das informações do RPPS de Fernão, destacando que as informações não se encontravam integralmente disponibilizadas de forma centralizada e completa nos meios eletrônicos oficiais.

Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890

Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.05.15 09:40:04 -03'00'

ALEMÃO
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 28/2026
de autoria do Vereador Alemão

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicitação documento à Presidente do FUMAP

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiada a Sra. Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Fernão, solicitando o envio:

a) de cópias das atas das reuniões (mensal/trimestral) do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos do exercício de 2025 relacionadas ao acompanhamento, acerca dos investimentos do FUMAP; e

b) de cópias dos pareceres e manifestações emitidas pelo Comitê de Investimentos no exercício de 2025 referentes ao acompanhamento e monitoramento do referido investimento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade conferir transparência aos atos relacionados à gestão dos recursos previdenciários municipais, especialmente diante dos apontamentos constantes no processo TC-002856.989.25-6 do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo e no relatório de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que registraram falhas quanto à transparência das informações do RPPS de Fernão, destacando que as informações não se encontravam integralmente disponibilizadas de forma centralizada e completa nos meios eletrônicos oficiais.

Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890

Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.05.17 11:04:19 -03'00'

ALEMÃO
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 29/2026
de autoria do Vereador Alemão

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicitação documento à Presidente do FUMAP

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiada a Sra. Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Fernão, solicitando o envio:

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiada a Sra. Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Fernão, solicitando o envio de cópia integral do relatório de apontamentos fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do exercício de 2024 do FUMAP, constantes no processo TC-002859.989.24-6.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade conferir transparência aos atos relacionados à gestão dos recursos previdenciários municipais, bem como possibilitar o acompanhamento e fiscalização, por parte do Poder Legislativo, dos apontamentos efetuados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas do exercício de 2024 do FUMAP, objeto do processo TC-002859.989.24-6, julgadas irregulares pela Corte de Contas.

Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890

Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.05.17 11:08:11 -03'00'

ALEMÃO
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 30/2026
de autoria do Vereadora Karina Tanganelli

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo Municipal acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 27/2025, que trata da instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do Município.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste informações acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 27/2025, de minha autoria, que sugeriu a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do Município.

Considerando o Ofício/FERNÃO/GP nº 146/2025, no qual o Executivo informou que estava realizando estudos e contatos com empresas especializadas, inclusive avaliando sistemas com tecnologia de inteligência artificial e futura integração ao Projeto Muralha Paulista, questiona-se:

1. Os estudos mencionados no Ofício nº 146/2025 foram concluídos?
2. Houve definição quanto à empresa, sistema ou modelo de monitoramento a ser utilizado?
3. Existe previsão para início da instalação das câmeras de monitoramento no Município?
4. Há previsão orçamentária ou recursos reservados para execução do projeto?
5. O Município aderiu ou pretende aderir oficialmente ao Projeto Muralha Paulista?
6. O Poder Executivo possui estimativa do custo total do projeto? Em caso positivo encaminhar cópia.
7. Há previsão de central de monitoramento ou integração com as forças de segurança pública?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo em relação à Indicação nº 27/2025, que trata de tema de extrema relevância para a segurança pública do Município.

Ressalta-se, ainda, a crescente preocupação regional com a segurança pública, diante de recentes ocorrências criminosas registradas na região, como o caso amplamente divulgado pela imprensa regional e pelo portal g1, envolvendo invasão de residência, restrição de liberdade de família e roubo de aproximadamente R$ 100 mil em joias na cidade de Gália/SP, reforçando a necessidade de medidas preventivas e monitoramento urbano.

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Notícia:https://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2026/04/27/trio-invade-casa-amarra-familia-e-rouba-r-100-mil-em-joias-no-interior-de-sp.ghtml

Dessa forma, busca-se, por meio deste requerimento, obter esclarecimentos objetivos quanto às providências adotadas, prazos e justificativas, garantindo maior publicidade e eficiência na gestão pública.

Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191

Assinado de forma digital por KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191
Dados: 2026.05.17 11:12:08 -03'00'

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 31/2026
de autoria do Vereadora Karina Tanganelli

Assunto: Solicita informações ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, acerca da fila de espera para exames de ultrassonografia no Município.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem informações acerca da fila de espera e realização de exames de ultrassonografia na rede municipal de saúde.

Considerando as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, apontando atualmente demanda reprimida para exames de ultrassonografia, sendo 68 pacientes aguardando ultrassom transvaginal, 32 pacientes aguardando ultrassom de mamas, 14 pacientes aguardando ultrassom Doppler, 11 pacientes aguardando ultrassom de tireoide, além de outras modalidades, evidenciando significativa fila de espera para exames essenciais ao diagnóstico e acompanhamento médico;

Para tanto, solicita-se que o Executivo Municipal informe:

a) Quantos exames de ultrassonografia são atualmente realizados mensalmente pelo Município;

b) Quais modalidades de exames de ultrassonografia são atualmente disponibilizadas à população por meio do convênio firmado com o Hospital de Gália, bem como informar onde são realizados os demais exames de ultrassonografia não contemplados pelo referido convênio;

c) De que forma os exames de ultrassonografia são atualmente realizados, especificando se mediante convênio, credenciamento, contratação terceirizada ou encaminhamento SUS;

d) Se há estudo técnico ou interesse da Administração na futura implantação de aparelho de ultrassom na Unidade de Saúde da Família do Município;

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por finalidade acompanhar as medidas adotadas pelo Poder Executivo diante da elevada demanda existente para realização de exames de ultrassonografia no Município, bem como fiscalizar e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde voltadas à ampliação do acesso da população aos serviços de diagnóstico.

Ressalta-se que parte significativa da demanda reprimida envolve exames de rotina essenciais à saúde da mulher, especialmente ultrassom transvaginal e ultrassom de mamas, atualmente com 68 pacientes e 32 pacientes aguardando atendimento, respectivamente, exames fundamentais para prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento de diversas patologias.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Os exames de ultrassonografia representam importante ferramenta de apoio diagnóstico, sendo fundamentais para prevenção, acompanhamento e identificação precoce de diversas doenças, razão pela qual a elevada fila de espera gera preocupação e impacto direto na saúde da população.

As informações solicitadas também poderão subsidiar futuras discussões legislativas e eventual destinação de recursos por meio de emendas parlamentares impositivas voltadas à ampliação da oferta de exames e redução da demanda reprimida.

Dessa forma, busca-se garantir maior transparência, fiscalização e acompanhamento das ações administrativas voltadas à melhoria dos serviços públicos de saúde.

Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191

Assinado de forma digital por KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191
Dados: 2026.05.17 17:54:28 -03'00'

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 32/2026
de autoria do Vereadora Karina Tanganelli

Assunto: Solicita informações ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, acerca da fila de espera e realização de exames especializados no Município.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem informações acerca da atual demanda reprimida de exames especializados na rede municipal de saúde.

Considerando as informações encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, apontando atualmente 97 pacientes aguardando colonoscopia, 55 pacientes aguardando endoscopia, 11 pacientes aguardando tomografia, 51 pacientes aguardando ressonância magnética adulto e 6 pacientes aguardando ressonância magnética infantil;

Considerando que o próprio Executivo informou que o Município vem buscando apoio para ampliação da oferta de exames e contratação de empresa especializada para realização dos procedimentos;

Considerando a possibilidade de contratação complementar ou compra de exames junto à rede privada como medida para ampliação da oferta dos atendimentos e redução da demanda reprimida;

Para tanto, solicita-se que o Executivo Municipal informe:

a) Quantos exames de colonoscopia, endoscopia, tomografia e ressonância magnética, inclusive infantil, são realizados mensalmente pelo Município;

b) De que forma os exames são atualmente realizados, especificando se mediante convênio, credenciamento, contratação terceirizada, compra de exames junto à rede privada ou encaminhamento pela rede SUS;

c) Se há previsão de mutirão, contratação complementar ou ampliação da compra de exames junto à rede privada visando redução da fila de espera;

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo acompanhar as medidas adotadas diante da elevada fila de espera atualmente existente para realização de exames especializados no Município.

As informações solicitadas também poderão subsidiar futuras discussões legislativas e eventual destinação de recursos por meio de emendas parlamentares impositivas voltadas à ampliação da oferta de exames especializados e redução da demanda reprimida.

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Dessa forma, busca-se garantir maior transparência, fiscalização e acompanhamento das ações administrativas voltadas à melhoria do atendimento prestado à população.

Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191

Assinado de forma digital por KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191
Dados: 2026.05.17 18:57:06 -03'00'

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 33/2026
de autoria do Vereador Alemão

Assunto: Solicita informações ao Executivo Municipal acerca da existência previsão de reforma e/ou ampliação da unidade de saúde municipal nas peças de planejamento orçamentário do Município.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por intermédio e dos setores técnicos competentes, preste informações acerca da existência de planejamento orçamentário referente à reforma e/ou ampliação do prédio da unidade de saúde municipal, considerando a necessidade de subsidiar a elaboração de Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento Municipal de 2027.

Considerando que da análise preliminar das peças de planejamento municipal atualmente vigentes não foi identificada previsão específica de obra de reforma, ampliação ou adequação estrutural da unidade de saúde municipal para o exercício de 2027, embora exista previsão genérica no Programa Governamental "Saúde Básica", solicita-se o encaminhamento das seguintes informações:

a) Existe planejamento administrativo para realização de reforma, ampliação, adequação estrutural ou modernização do prédio da unidade de saúde municipal;

b) Em caso positivo, se há previsão de inclusão de ação específica referente à reforma ou ampliação da unidade de saúde no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou na futura Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027;

c) Existe projeto básico, anteprojeto, memorial descritivo, levantamento técnico, estudo preliminar ou croqui já elaborado; em caso positivo, encaminhar cópia;

d) Caso ainda não exista projeto formalizado, informar se há previsão administrativa para sua elaboração no presente exercício;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações técnicas, administrativas e orçamentárias oficiais acerca da eventual reforma e/ou ampliação da unidade de saúde municipal, visando possibilitar ao Poder Legislativo adequada análise quanto à destinação de Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento Municipal de 2027.

Conforme análise preliminar das peças de planejamento municipal encaminhadas a esta Casa, especialmente do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, verifica-se a existência de previsão genérica vinculada ao Programa Governamental "Saúde Básica", porém sem identificação específica de ação voltada à reforma, ampliação ou adequação estrutural do prédio da unidade de saúde municipal.

As orientações recentes dos órgãos de controle externo recomendam que as emendas parlamentares impositivas observem compatibilidade com o planejamento municipal, análise técnica prévia, viabilidade de execução e adequação orçamentária e financeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Nesse contexto, torna-se indispensável que o Poder Legislativo tenha conhecimento prévio acerca da intenção administrativa do Executivo Municipal quanto à inclusão da referida obra nas peças orçamentárias, bem como sobre eventual existência de projetos, estudos técnicos e estimativas de custos, permitindo maior eficiência, legalidade e segurança jurídica na elaboração das futuras emendas parlamentares.

Dessa forma, o presente requerimento busca fortalecer o planejamento público municipal e contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população de Fernão.

Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890

Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.05.19 12:32:51 -03'00'

ALEMÃO
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 27/2026
de autoria do Vereador Patota

Assunto: Solicita a instalação de lombada e sinalização horizontal na Rua Sete de Setembro, nas proximidades do parquinho infantil.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos e posterior instalação de **lombada/redutor de velocidade**, bem como a implantação de **sinalização horizontal e vertical de trânsito** na Rua Sete de Setembro, nas proximidades do parquinho infantil, local com intensa circulação de crianças e famílias, especialmente em determinados horários do dia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos moradores, sobretudo às crianças que frequentam o parquinho localizado na Rua Sete de Setembro.

Em alguns horários, principalmente no período da tarde e início da noite, o local registra intenso movimento de crianças, pedestres e veículos, aumentando significativamente o risco de acidentes.

A instalação de lombada/redutor de velocidade, juntamente com a adequada sinalização horizontal e vertical, contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, oferecendo maior segurança aos usuários do espaço público e tranquilidade às famílias.

Trata-se de medida preventiva, de interesse público e de relevante importância para a segurança da população.

Imagem do local



Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

JOSE CLAUDIO ROCHA:12024969895
Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO ROCHA:12024969895
Dados: 2026.05.18 10:10:23 -03'00'

PATOTA
Vereador - PSD

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 28/2026
de autoria do Vereador Patota

Assunto: Solicita a instalação de porta na sala de ioga da Academia Municipal localizada na Casa de Vidro.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos visando à instalação de porta na sala destinada às atividades de ioga da Academia Municipal localizada na Casa de Vidro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de utilização e conforto aos participantes das atividades realizadas no local.

Atualmente, a sala de ioga da Academia Municipal localizada na Casa de Vidro não possui porta, o que vem causando problemas com a climatização do ambiente, entrada constante de vento, poeira, ruídos externos e circulação de pessoas durante as atividades, prejudicando a concentração e o adequado desenvolvimento das aulas.

A instalação da porta contribuirá para oferecer ambiente mais adequado, reservado, confortável e funcional aos usuários e profissionais que utilizam o espaço.

Trata-se de medida simples, porém de relevante interesse público, visando à melhoria da estrutura oferecida à população.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

JOSE CLAUDIO ROCHA:12024969895

Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO ROCHA:12024969895
Dados: 2026.05.18 10:39:49 -03'00'

PATOTA
Vereador - PSD

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 29/2026
de autoria do Vereador Daniel Ferratto

Assunto: Solicita estudos para mudança de local da balança de pesagem de caminhões próxima ao Posto de Saúde.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eber Rogerio Assis, que determine ao setor competente a realização de estudos visando à mudança de local da balança de pesagem de caminhões atualmente situada nas proximidades do Posto de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade buscar melhores condições de organização urbana, segurança e higiene no entorno do Posto de Saúde e da garagem da Prefeitura Municipal.

Atualmente, o local registra intenso fluxo e filas de caminhões de grande porte aguardando pesagem, inclusive caminhões de transporte de gado, causando transtornos à população e dificultando o tráfego na região.

Além disso, as filas frequentemente acabam ocupando as proximidades da entrada da garagem da Prefeitura, prejudicando a circulação de veículos públicos e comprometendo a organização do trânsito local.

Também há recorrentes reclamações relacionadas à sujeira e dejetos deixados na via pública pelos caminhões de transporte animal, situação que causa desconforto aos moradores, pacientes e profissionais que utilizam o Posto de Saúde próximo ao local.

Dessa forma, a mudança da balança para área mais adequada poderá proporcionar melhores condições de tráfego, organização urbana, higiene e segurança, reduzindo os transtornos atualmente enfrentados pela população.

Fotos do local








AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Trata-se de medida simples, porém de relevante interesse público, visando à mudança da balança para local mais adequado, proporcionando melhores condições de segurança, organização do trânsito, higiene e bem-estar aos munícipes.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

DANIEL FERRATTO:33506200860

Assinado de forma digital por DANIEL FERRATTO:33506200860
Dados: 2026.05.18 16:44:58 -03'00'

DANIEL FERRATTO
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 30/2026
de autoria do Vereador Daniel Ferratto

Assunto: Solicita limpeza e roçada às margens da estrada vicinal no Bairro Caic.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza, roçada e manutenção às margens da estrada vicinal localizada no Bairro Caic, em razão do excesso de mato e vegetação no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir melhores condições de segurança e visibilidade aos motoristas, ciclistas e demais usuários da via.

Conforme demonstram as fotos anexas, o mato alto às margens da estrada vicinal no Bairro Caic vem invadindo o acostamento e reduzindo a visibilidade dos condutores, especialmente em trechos de curva e em períodos de neblina, aumentando os riscos de acidentes.

Além disso, a vegetação excessiva pode favorecer o aparecimento de animais peçonhentos, dificultar o escoamento das águas pluviais e comprometer a conservação da via pública.

Dessa forma, a realização de roçada e limpeza no local é medida necessária e urgente, visando proporcionar maior segurança, melhor trafegabilidade e conservação da estrada.

Fotos do local





Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

DANIEL FERRATTO:33506200860

Assinado de forma digital por DANIEL FERRATTO:33506200860
Dados: 2026.05.18 20:02:00 -03'00'

DANIEL FERRATTO
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 31/2026

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Solicita a criação de sistema recorrente de análise de pacientes que aguardam exames especializados e custeio de exames urgentes pelo Município.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a criação de sistema recorrente de acompanhamento e análise dos pacientes que aguardam a realização de exames especializados na rede pública de saúde, para que os casos de maior urgência sejam avaliados por médico do Município e, constatada a necessidade imediata, os respectivos exames sejam custeados pela Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir maior efetividade, agilidade no atendimento à saúde da população.

É de conhecimento que muitos pacientes aguardam longos períodos para realização de exames especializados por meio do sistema público de saúde, situação que, em determinados casos, pode agravar o quadro clínico do paciente e comprometer o tratamento adequado.

Dessa forma, a criação de um sistema recorrente de análise e triagem, com avaliação médica local dos casos considerados mais graves ou urgentes, permitirá identificar situações prioritárias que demandem atendimento mais célere.

Assim, sendo constatada a urgência médica e a impossibilidade de aguardar o trâmite regular da fila, sugere-se que o Município realize o custeio dos exames junto à rede particular, visando preservar a saúde, a dignidade e a qualidade de vida dos pacientes.

Trata-se de medida de relevante interesse público, voltada à proteção da saúde da população e à busca por atendimento mais eficiente e humanizado.

Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828

Assinado de forma digital por GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828
Dados: 2026.05.19 18:09:13 -03'00'

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador - PL

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 32/2026

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Solicita a disponibilização de motorista de plantão/sobreaviso para atendimento das demandas emergenciais do Município.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a adoção de medidas visando à disponibilização de motorista em sistema de plantão/sobreaviso para atendimento das demandas emergenciais do Município, especialmente no período noturno, finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade melhorar a agilidade e eficiência no atendimento das situações emergenciais que necessitam de motorista fora do horário normal de expediente.

Atualmente, quando há necessidade de deslocamento urgente e o motorista plantonista não se encontra no local, o vigia ou responsável precisa acionar outro servidor para substituição, situação que acaba gerando demora e dificuldade para localizar motorista disponível, comprometendo a rapidez no atendimento das ocorrências.

A adoção de sistema organizado de plantão/sobreaviso permitirá maior eficiência no atendimento das demandas emergenciais, garantindo mais segurança, agilidade e melhor prestação dos serviços públicos à população.

A modalidade sobreaviso é econômica, atende a necessidade dos usuários da saúde e gera acarreta baixo investimento por parte do município.

Trata-se de medida de relevante interesse público, visando melhorar o funcionamento dos serviços municipais e oferecer resposta mais rápida às necessidades da comunidade.

Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828

Assinado de forma digital por GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828
Dados: 2026.05.19 18:09:43 -03'00'

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador - PL

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 33/2026

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugere estudos para adoção de gratificação mensal contínua aos integrantes da Brigada Municipal.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos visando à alteração da Lei Municipal nº 1.110/2024, para adoção de modelo de gratificação mensal contínua aos integrantes da Brigada Municipal de Fernão.

JUSTIFICATIVA

O Município de Fernão instituiu, por meio da Lei Municipal nº 1.110/2024, gratificação pelo exercício da função de brigadista no percentual de 35% do menor salário-base da tabela salarial dos servidores municipais, sendo o pagamento realizado exclusivamente nos meses em que houver efetiva atuação do brigadista.

Contudo, considerando a relevância das atividades desempenhadas pelos brigadistas, bem como a constante disponibilidade, preparação e responsabilidade exigidas pela função, entende-se pertinente a realização de estudos visando à adoção de modelo de gratificação mensal contínua aos integrantes da Brigada Municipal.

A exemplo da Lei nº 3.176/2022, do município de Bastos, que assegura ao servidor no efetivo exercício da atividade especial de brigadista a percepção de gratificação mensal, calculada sobre o seu salário-base, a presente indicação busca sugerir a adoção de modelo semelhante no Município, visando à valorização permanente dos integrantes da Brigada Municipal.

A medida representa importante forma de reconhecimento e incentivo aos servidores que atuam diretamente em ações preventivas, combate a incêndios e atendimentos emergenciais, contribuindo para o fortalecimento da segurança e proteção da população.

Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828

Assinado de forma digital por GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS:31734487828
Dados: 2026.05.19 18:10:08 -03'00'

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador - PL

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 34/2026
de autoria da Vereadora Karina Tanganelli

Assunto: Solicita instalação de ponto de ônibus com cobertura para estudantes.

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudos visando à instalação de ponto de ônibus com cobertura para abrigo dos estudantes que aguardam o transporte escolar nas proximidades da Praça 500 Anos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade proporcionar maior conforto, segurança e proteção aos estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar no local.

Atualmente, os alunos permanecem expostos ao sol, chuva e demais condições climáticas enquanto aguardam o embarque no transporte, situação que gera desconforto e dificulta a adequada utilização do espaço público.

Trata-se de medida simples, porém de relevante interesse público, visando à melhoria da estrutura oferecida à população e melhores condições de conforto e segurança aos estudantes do Município.

Foto do modelo sugerido



Fernão/SP, 15 de maio de 2026.

KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191
Assinado de forma digital por KARINA FANTON TANGANELLI:69582491191
Dados: 2026.05.19 11:32:40 -03'00'

KARINA TANGANELLI
Vereadora - PODE

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 19/05/2026 - 19:09

Encerramento: 19/05/2026 - 21:21

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=W9IhRqvRUJo

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=W9IhRqvRUJo

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Outras Deliberações:
- Ata da 7ª Sessão Ordinária de 2026, aprovado por unanimidade votos em discussão e votação únicas.

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Leitura de Matérias

- DECRETO Nº 1668/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO EM DECORRÊNCIA DE CHUVAS INTENSAS E FORTES VENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. materia lida

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 32/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 211/2026 - Responde ao Requerimento nº. 21/2026	**Matéria lida**
2 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 33/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 212/2026 - Responde ao Requerimento nº. 18/2026	**Matéria lida**
3 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 34/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 213/2026 - Responde ao Requerimento nº. 19/2026	**Matéria lida**
4 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 35/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 214/2026 - Responde ao Requerimento nº. 20/2026	**Matéria lida**
5 - PE Projeto de Lei do Executivo 17/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.	**Matéria lida** Proposição considerada objeto de deliberação na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028).
6 - PE Projeto de Lei do Executivo 18/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	**Matéria lida** Proposição considerada objeto de deliberação na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028).
7 - REQ Requerimentos 27/2026 **Turno:** **Autor:** ALEMÃO	SOLICITAÇÃO DOCUMENTOS RELACIONADOS À APLICAÇÃO DO FUMAP (ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO RELACIONADAS À APLICAÇÃO DE RECURSOS EM LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO MASTER S/A / CÓPIA DO PARECER E ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS RELACIONADO À REFERIDA APLICAÇÃO).	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	Obs.: discussão e votação únicas	
8 - REQ Requerimentos 28/2026 **Turno:** **Autor:** ALEMÃO	SOLICITAÇÃO DOCUMENTO RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO, ACERCA DOS INVESTIMENTOS DO FUMAP (CÓPIAS DAS ATAS DAS REUNIÕES (MENSAL/ TRIMESTRAL) DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CÓPIAS DOS PARECERES E MANIFESTAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS). Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
9 - REQ Requerimentos 29/2026 **Turno:** **Autor:** ALEMÃO	SOLICITAÇÃO DOCUMENTO À PRESIDENTE DO FUMAP (CÓPIA INTEGRAL DO RELATÓRIO DE APONTAMENTOS FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DO FUMAP, CONSTANTES NO PROCESSO TC-002859.989.24-6. JULGADAS IRREGULARES). Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
10 - REQ Requerimentos 30/2026 **Turno:** **Autor:** KARINA TANGANELLI	SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO À INDICAÇÃO Nº 27/2025, QUE TRATA DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO. Obs.: discussão e votação úncias	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
11 - REQ Requerimentos 31/2026 **Turno:** **Autor:** KARINA TANGANELLI	SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ACERCA DA FILA DE ESPERA PARA EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NO MUNICÍPIO. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
12 - REQ Requerimentos 32/2026 **Turno:** **Autor:** KARINA TANGANELLI	SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ACERCA DA FILA DE ESPERA E REALIZAÇÃO DE	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	EXAMES ESPECIALIZADOS NO MUNICÍPIO. Obs.: discussão e votação únicas	
13 - REQ Requerimentos 33/2026 **Turno:** **Autor:** ALEMÃO	SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DA EXISTÊNCIA PREVISÃO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO.	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas, na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
14 - IND Indicações 27/2026 **Turno:** **Autor:** PATOTA	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE LOMBADA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA RUA SETE DE SETEMBRO, NAS PROXIMIDADES DO PARQUINHO INFANTIL.	**Matéria lida** na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
15 - IND Indicações 28/2026 **Turno:** **Autor:** PATOTA	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE PORTA NA SALA DE IOGA DA ACADEMIA MUNICIPAL LOCALIZADA NA CASA DE VIDRO.	**Matéria lida** na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
16 - IND Indicações 29/2026 **Turno:** **Autor:** DANIEL FERRATTO	SOLICITA ESTUDOS PARA MUDANÇA DE LOCAL DA BALANÇA DE PESAGEM DE CAMINHÕES PRÓXIMA AO POSTO DE SAÚDE.	**Matéria lida** na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
17 - IND Indicações 30/2026 **Turno:** **Autor:** DANIEL FERRATTO	SOLICITA LIMPEZA E ROÇADA ÀS MARGENS DA ESTRADA VICINAL NO BAIRRO CAIC.	**Matéria lida** na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
18 - IND Indicações 31/2026 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES	SOLICITA A CRIAÇÃO DE SISTEMA RECORRENTE DE ANÁLISE DE PACIENTES QUE AGUARDAM EXAMES ESPECIALIZADOS E CUSTEIO DE EXAMES URGENTES PELO MUNICÍPIO.	**Matéria lida** na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
19 - IND Indicações 32/2026 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES	SOLICITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTA DE PLANTÃO/ SOBREAVISO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO.	**Matéria lida** na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
20 - IND Indicações 33/2026 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES	SUGERE ESTUDOS PARA ADOÇÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL CONTÍNUA AOS INTEGRANTES DA BRIGADA MUNICIPAL.	**Matéria lida** na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
21 - IND Indicações 34/2026 **Turno:** **Autor:** KARINA TANGANELLI	SOLICITA INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA PARA ESTUDANTES.	**Matéria lida** na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimentos nº 33 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 32 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 31 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 30 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Requerimentos nº 29 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 28 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 27 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 14/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por maioria** em discussão e votação únicas, na 8ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Não **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 20/2026

(Projeto de Lei do Executivo nº 14/2026, de 17 de março de 2026)

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a referência salarial de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	09– ADM

Art. 2º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Fernão, 22 de maio de 2026.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Vanderlei Cardoso
1º Secretario

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 20/2026

(Projeto de Lei do Executivo nº 14/2026, de 17 de março de 2026)

ANEXO I

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. – ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL:

Cargos	Quant.	Alteração da Referencia	Alteração da Referencia Total
Alteração de Referência Salarial	1	702,00	702,00
TOTAL DE ACRÉSCIMOS		**702,00**	

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

2.1. - Sem compensação

		Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		**0,00**	

IMPACTO COMPENSADO	**702,00**

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2026	2027	2028
3.3.90.11 - Vencimentos Vantagens Fixas	702,00	6.318,00	8.424,00	8.424,00
13 % Salário (8,33 %)	58,48	526,29	701,72	701,72
Abono de Férias (2,78 %)	19,51	175,64	234,19	234,19
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
Previdência 16,50%	128,70	1.158,29	1.544,38	1.544,38
TOTAL	**908,69**	**8.178,22**	**10.904,29**	**10.904,29**

A partir de abril de 2026.

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 3º QUADR. 2025

Base – 3º Quadrimestre 2025		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	26.541.179,75	
Despesa com Pessoal	11.299.766,58	**42,57%**

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

Base – 3º Quadrimestre de 2025		**Índice %**
RCL - Rec. Corrente Líquida	26.541.179,75	
Exercício 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	11.299.766,58	42,57%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	99.007,16	0,38%
(+) IMPACTO	8.178,22	0,03%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.406.951,96**	**42,98%**
Exercício 2027		
Gastos com Pessoal e Encargos	11.299.766,58	42,57%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	132.009,58	0,50%
(+) IMPACTO	10.904,29	0,04%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.442.680,45**	**43,11%**
Exercício 2028		
Gastos com Pessoal e Encargos	11.299.766,58	42,57%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	132.009,58	0,50%
(+) IMPACTO	10.904,29	0,04%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**11.442.680,45**	**43,11%**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 20/2026

(Projeto de Lei do Executivo nº 14/2026, de 17 de março de 2026)

ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS ATUALIZADO

DENOMINAÇÃO	QTDE DE VAGAS	GRUPO/ GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	03-ADM	40 Horas
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	05	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE SANEAMENTO	01	05-ADM	40 Horas
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	08-ADM	40 Horas
ANALISTA DE SISTEMAS	01	11-ADM	40 Horas
ARQUITETO	01	11-ADM	40 Horas
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	40 Horas
ADVOGADO	01	11-ADM	20 Horas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	40 Horas
ASSISTENTE SOCIAL	03	09-ADM	30 Horas
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	02-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	40 Horas
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	40 Horas
CONTADOR	02	11-ADM	40 Horas
CONTROLADOR INTERNO	01	06-ADM	20 Horas
COZINHEIRO	07	01-ADM	40 Horas
CUIDADOR ESCOLAR	07	02-ADM	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

DENTISTA	04	10-ADM	20 Horas
EDUCADOR SOCIAL	02	09-ADM	40 Horas
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	09-ADM	40 Horas
ENFERMEIRO	04	07-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO CIVIL	01	10-ADM	30 Horas
FARMACEUTICO	03	06-ADM	20 Horas
FISCAL	02	04-ADM	40 Horas
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	05-ADM	40 Horas
FISIOTERAPEUTA	01	06-ADM	20 Horas
FISIOTERAPEUTA	01	09-ADM	30 Horas
FONOAUDIÓLOGO	01	06-ADM	20 Horas
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	40 Horas
MECÂNICO	01	03-ADM	40 Horas
MÉDICO	03	11-ADM	20 Horas
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	40 Horas
MOTORISTA	22	03-ADM	40 Horas
MONITOR	08	02-ADM	40 Horas
MONITOR ESCOLAR	03	02-ADM	40 Horas
NUTRICIONISTA	02	06-ADM	20 Horas
NUTRICIONISTA	01	08-ADM	30 Horas
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	40 Horas
PSICÓLOGO	03	09-ADM	40 Horas
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	40 Horas
SERVENTE	14	01-ADM	40 Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	05-ADM	40 Horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	04-ADM	40 Horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	09-ADM	30 Horas
TESOUREIRO	01	08-ADM	40 Horas
TRATORISTA	08	03-ADM	40 Horas
VIGIA	09	01-ADM	40 Horas